



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SE-263, de 21 de junho de 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-15478/2001 (CRO-PR-6121/2000),

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Dentística Restauradora, promovido pela Universidade Paranaense - UNIPAR, coordenado pela professora Fernanda Augusta Passianoto de Lima.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 02.08.2002 a 13.12.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de junho 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD  
PRESIDENTE

A large, light gray, stylized watermark of the letters 'cfo' in a cursive font is centered on the page. The 'c' and 'f' are connected, and the 'o' is a simple circle. The watermark is semi-transparent and serves as a background element.